# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 599 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




**PODER EXECUTIVO DE DOURADO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 2.875 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020**

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Destituir do cargo “Em confiança” de

Coordenador Pedagógico, os servidores abaixo relacionados, retornando ao cargo de Professor PEB I ao qual foram concursados.

- ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. nº 30.282.007-3, CPF nº 295 848 228 61 e PASEP nº 12625134161;

- ANDREZA CRISTINA MAGRO, R.G. nº 28.143.276-4, CPF nº 270 849 608 56 e PASEP nº 12594738184;

- JOSE LUIZ MASCARO, R.G. nº 21.385.142, CPF nº 098 741 848 33 e PASEP nº 12041739160;

- LEIA CRISTINA DE PAULA, R.G.nº 25.041.457-0, CPF nº 178 296 818 05 e PASEP nº 12540837028;

- VALERIA DE NARDI FABREGA, R.G. nº 19.558.432, CPF nº 140 272 158 77 e PASEP nº 12422427342

- VERA APARECIDA MIRANDA FAZAN GASTALDI, R.G. nº 19.603.944, CPF nº 127 863018 07 e PASEP nº 17005352740;

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 15 de Dezembro de 2.020.-.-.-

817 378 17 e PASEP nº 17005352325, retornando ao cargo de Auxiliar Administrativo ao qual fora concursado.

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 15 de Dezembro de 2.020.-.-.-